



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAGUARU-GO	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Responsável pela Demanda: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LEAO	Função: Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura, Trabalho, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Gestor
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS DESTINADAS À COLETA DE LIXO URBANO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar o sistema de coleta de lixo urbano, promovendo a correta disposição dos resíduos sólidos nos espaços públicos do município. A aquisição de lixeiras é medida essencial para reduzir o descarte irregular de resíduos, minimizar impactos ambientais negativos e contribuir para a preservação do meio ambiente. A ausência ou insuficiência de lixeiras em vias e locais públicos favorece a poluição do solo, a obstrução de sistemas de drenagem, a proliferação de vetores de doenças e a degradação paisagística, situações que contrariam os princípios da sustentabilidade e da proteção ambiental. Nesse contexto, o Fundo Municipal de Meio Ambiente tem como finalidade apoiar ações voltadas à conservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população, sendo a presente aquisição plenamente compatível com seus objetivos institucionais, uma vez que promove educação ambiental, higiene urbana e uso adequado dos espaços públicos. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal estabelecido para compras de pequeno valor, bem como pela urgência e necessidade da aquisição para atendimento do interesse público.	

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, oportuna e de interesse público, atendendo às demandas ambientais do município e contribuindo para o cumprimento das políticas públicas de meio ambiente e limpeza urbana.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixeiras para coleta 1,40 de comprimento, 90 de largura e 80 de altura, toda no material chapa 18	UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura, Trabalho e Meio Ambiente e Recursos Hídricos/
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LEAO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 03 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LEO

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Infraestrutura, Trabalho e Meio Ambiente
e Recursos Hídricos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.